



CONTRATO Nº 0121/2017

5º TERMO ADITIVO DE VALOR

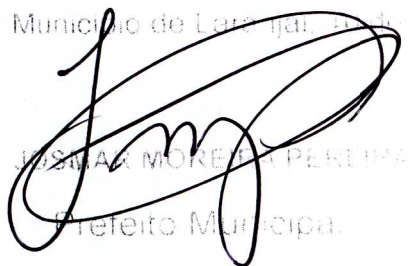
De um lado **MUNICÍPIO DE LARANJAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP: 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3604650-2, do CPF/ME nº 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP: 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 05.164.214/0001-17, com sede na Rua Miguel Antônio Orane S/N Bairro Pitanguinha, CEP: 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representado por seu sócio Administrador **Jean Carlos de Moraes Hinz**, portador do RG nº 7.409.380-9, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório nº 84/2017, Pregão Presencial nº 051/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditado ao Contrato Administrativo no valor global de R\$169.504,65 (Cento e sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessente e Cinco Centavos) a contratação de Gestão de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 14 de março de 2020.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal.






J. C. PINZ & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas

Nome

Nome

CPF/MF